



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.500

DE, 18 DE AGOSTO DE 2005.

**APROVA A ALTERAÇÃO DO ANEXO I  
DA LEI Nº 2.142/00, REFERENTE À  
ESTRUTURA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, CARGOS EM  
CONFIANÇA, CARGOS EM COMISSÃO,  
FUNÇÕES GRATIFICADAS,  
QUANTITATIVOS, SÍMBOLOS E  
VALORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;  
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu  
Sanciono a seguinte Lei:**

**ART. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei nº 2.142/00, referente ao **Quadro Geral dos Cargos de Confiança (Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Itaguaí)**, que passa a ter a seguinte redação:

### ANEXO I

#### **QUADRO GERAL DOS CARGOS DE CONFIANÇA (CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ)**

Denominação	Símbolo	Quant.	Valor
Secretário Municipal	SM	12	5.600,00
Procurador Jurídico	PJ	01	5.600,00
Controlador Geral	GG	01	5.600,00
Subsecretário	SS	22	1.440,00
Sub-Procurador Jurídico	SPJ	01	1.440,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara Municipal de Itaguaí**

Sub-Controlador Geral	SCG	01	1.440,00
Assessor Jurídico	AJ	06	937,26
Controlador Adjunto	CA	01	937,26
Diretor Geral para Assuntos Executivos	DGAE	01	937,26
Diretor Geral de Administração e Pessoal	DGAP	01	937,26
Coordenador de Defesa Civil	CDC	01	937,26
Coordenador da Guarda Municipal	CGM	01	937,26
Diretor de CPD	DCPD	01	937,26
Assessor Especial para Assuntos Externos	AEAE	04	937,26
Assessor Geral de Assuntos Executivos	AGAE	02	937,26
Assessor de Comunicação e Imprensa	ACI 1	01	937,26
Assessor de Comunicação e Imprensa	ACI 2	01	937,26
Assessor de Comunicação e Imprensa	ACI 3	01	937,26
Assessor Especial de assuntos Didáticos	AEAD	01	937,26
Assessor de Cont. e Finanças Educacionais	ACFE	01	937,26
Assessor de Projetos Educacionais Culturais	APEC	01	937,26
Assessor Especial de Creche	AEC	01	937,26
Assessor de Assuntos Comunitários	AAC	01	937,26
Assessor de Assuntos Institucionais	AAI	01	937,26
Diretor Geral do HMSFX	DGHMSFX	01	1.750,00
Diretor Administrativo do HMSFX	DAHMSFX	01	1.500,00
Diretor Médico do HMSFX	DMHMSFX	01	1.500,00
Assessor Especial de Projetos	AEP	03	2.220,00
Diretor de Informática	DI	01	937,26
Diretor de Fiscalização	DF	01	937,26
Diretor de Projetos	DP	01	937,26
Coordenador de Eventos	CE	01	937,26
Coordenador de Esportes	CESP	01	937,26
Coordenador de Imprensa e Cerimonial	CIC	01	937,26
Coordenador de Trânsito	CT	01	937,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## Câmara Municipal de Itaguaí

Coordenador de Depósito Público e Ambulante	CDPA	01	937,26
Direção e Assessoramento Superior	DAS-1	80	500,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-2	141	400,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-3	334	350,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-4	609	250,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-5	765	200,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-6	350	165,00
Direção e Assessoramento Superior	DAS-7	15	160,00
Função de Assistência Intermediária	FAI-1	79	150,00
Função de Assistência Intermediária	FAI-2	20	100,00
Função de Assistência Intermediária	FAI-3	30	20,00

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ,

22 AGOSTO 2005

CARLO BUSATTO JUNIOR  
PREFEITO.-